



Muniz Freire, 07 de junho de 2022.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 58/2022

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: ALTERA A LEI Nº 2.112/2010, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A ALIENAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, encaminhado para a CCJ para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

NELIANE NOGUEIRA DA SILVA TRISTÃO

Servidor

2.181.118

